

MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

De: AVANIR DE CARVALHO CORREA
Enviado em: quinta-feira, 22 de junho de 2023 09:23
Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO; Seção De Administração De Edifícios
Cc: Coordenadoria De Serviços Gerais
Assunto: RE: ESCLARECIMENTOS EDITAL 09/2023

Senhor Pregoeiro!

importante reforçar que as Licitantes devem se ater ao que consta no edital de pregão, portanto:

1 – OS NOBREAKS ESTÃO EM FUNCIONAMENTO NORMAL OU PRECISAM DE MANUTENÇÃO PARA SEU FUNCIONAMENTO NORMAL?

R: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS SELADAS E ESTACIONÁRIAS para nobreaks, tão somente.**

2 – QUAIS AS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PARA REPARO DOS EQUIPAMENTOS SE OS MESMOS ESTIVEREM COM DEFEITO?

R.: conforme resposta da pergunta 1.

3 – MESMO COM DEFEITO DEVE-SE INSTALAR AS BATERIAS?

R.: Sim. O Tribunal providenciará o reparo, se necessário, devendo, a Licitante fornecedora das baterias, permanecer com as obrigações da garantia técnica prevista no Item 8 do Termo de Referência.

4 – A GARANTIA SÃO DAS BATERIAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU COMPREENDE O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS TAMBÉM?

R.: R.: Conforme edital de pregão, remetendo ao objeto da licitação: **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS SELADAS E ESTACIONÁRIAS para nobreaks.**

Atenciosamente,

Avanir de Carvalho Corrêa

Chefe da Seção de Administração de Edifícios

Tribunal Regional Eleitoral/MT

(65) 3362-8159

(65) 99280-2888

e-mail: avanir@tre-mt.jus.br

e-mail: sae@tre-mt.jus.br

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>

Enviado: segunda-feira, 19 de junho de 2023 07:56

Para: AVANIR DE CARVALHO CORREA <avanir@tre-mt.jus.br>; Seção De Administração De Edifícios <sae@tre-mt.jus.br>

Cc: Coordenadoria De Serviços Gerais <csg@tre-mt.jus.br>

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS EDITAL 09/2023

Senhora Chefe da Seção de Administração e Edifícios,

Ref. Pregão Eletrônico nº 09/2023, Sei n.º 005.2022-5

Solicito aporte técnico quanto aos questionamentos lançados pela licitante na mensagem eletrônica abaixo.

Informo que o prazo para resposta e publicação no sistema Compras.gov.br é de dois dias úteis, a contar do recebimento do pedido, conforme previsão constante no §1º do art. 23 do Decreto 10.024/2019, que assim dispõe:

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Na oportunidade, esclareço que a sessão de abertura das propostas alusiva ao Pregão em referência está agendada para ocorrer em 03/07/2023 às 10h00 (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento
Agente de Contratação

De: spyshop@terra.com.br <spyshop@terra.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 16 de junho de 2023 16:42

Para: npreg <npreg@tre-mt.jus.br>

Cc: npreg <npreg@tre-mt.jus.br>

Assunto: ESCLARECIMENTOS EDITAL 09/2023

COM RELAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 09/2023 SOLICITAMOS OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS:

O OBJETO É O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIAS, PARA NOBREAKS INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA JUSTIÇA ELEITORAL -MT

1 – OS NOBREAKS ESTÃO EM FUNCIONAMENTO NORMAL OU PRECISAM DE MANUTENÇÃO PARA SEU FUNCIONAMENTO NORMAL?

2 – QUAIS AS PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS PARA REPARO DOS EQUIPAMENTOS SE OS MESMOS ESTIVEREM COM DEFEITO?

3 – MESMO COM DEFEITO DEVE-SE INSTALAR AS BATERIAS?

4 – A GARANTIA SÃO DAS BATERIAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO OU COMPREENDE O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS TAMBÉM?

ATENCIOSAMENTE,

SPY SHOP LTDA
OTAVIO PINHEIRO
DIRETOR